SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica

Reunião Ordinária : Nº. 218
Decisão da C. Especializada : CEEMM/SE Nº. 164/2016
Referência : INCLUSÃO DE TÍTULO
Interessado : TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO ROBSON SANTANA MOURA

EMENTA: DEFERIMENTO da anotação de título.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica apreciando o protocolo 1673826/2016, que trata da anotação do título de Técnico em Mecânica ao Técnico em Instrumentação Robson Santana Moura, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA. Considerando que em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 13 da Resolução 1007/03 do CONFEA consultamos no SIC o cadastro da instituição do CREA – BA; Considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Sistema de Ensino e Consultoria Educacional – SECE - Bahia lhe conferem as atribuições do artigo 3º e 4º do decreto federal 90922/85 no âmbito da mecânica com restrição do item V do artigo 4º do mesmo decreto; Considerando que o Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da anotação do título de Técnico em Mecânica ao Técnico em Instrumentação Robson Santana Moura. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Romeu Santos. Votaram favoravelmente os Engenheiros Mecânicos Assis Marques Feitosa Lima, Gustavo José Cardoso Braz e Marcos Pedro Ferreira. Não havendo votos contrários nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 18 de agosto de 2016.

ROMEU SANTOS
Engenheiro Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho
Coordenador da CEEMM/CREA-SE
RN 2005861570